Lei n.º 1454, de 05 de abril de 2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERRINHA.

O Povo do Município de São Gotardo,por seus representantes, decretou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei :

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Serrinha – ACS, CGC: 02.278.635/0001-80, com sede em Serrinha, zona rural do Município de São Gotardo-MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de abril de 2000.

Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal